



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 4.947, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008 e revoga o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.781, de 23 de outubro de 2017.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

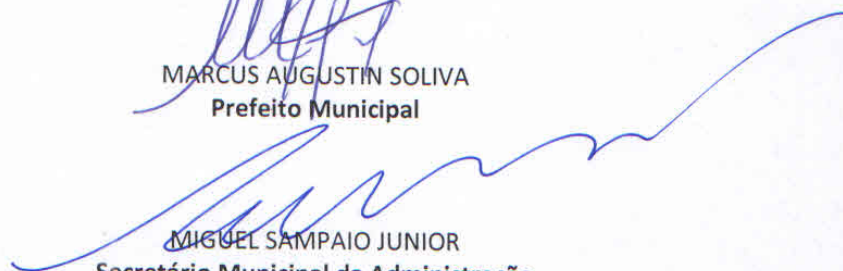
Art. 1º O Anexo VI – Quadro de Pessoal – Funções de Confiança do Magistério, da Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração, que acompanha a presente Lei.

Art. 2º Fica revogado o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.781, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIII.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

LEI

Lei Municipal nº 4.347, de 15 de abril de 2019

### QUADRO DE PESSOAL FUNÇÕES DE CONFIANÇA- MAGISTÉRIO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA					
CÓD.	Qde	Denominação Emprego	SALÁRIO	CÓD.	Qde	Denominação Emprego	SALÁRIO	Requisitos p/ Preenchimento
FC	12	Professor Diretor de Creche	R\$ 3.296,00	FC	8	Professor Diretor de Creche	R\$ 3.296,00	Occupante do emprego Público efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB1) ou Professor de Educação Básica II (PEB II), que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia experiência mínima de dois anos no Magistério.
FC	38	Professor Coordenador Pedagógico	R\$ 3.090,00	FC	39	Professor Coordenador Pedagógico	R\$ 3.090,00	Occupantes do emprego Público efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB1) ou Professor de Educação Básica II (PEB II), que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia experiência mínima de dois anos no Magistério.
FC	26	Professor Diretor de Escola	R\$ 3.914,00	FC	30	Professor Diretor de Escola	R\$ 3.914,00	Occupante do emprego Público efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB1) ou Professor de Educação Básica II (PEB II), que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia e três anos de efetivo exercício na carreira do Magistério Público.
FC	26	Professor Vice Diretor de escola	R\$ 3.296,00	FC	26	Professor Vice Diretor de escola	R\$ 3.296,00	Occupante do emprego Público efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB1) ou Professor de Educação Básica II (PEB II), que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia e três anos de efetivo exercício na carreira do Magistério Público.
FC	1	Orientador do Polo UNIVESP	R\$ 4.500,00	FC	1	Orientador do Polo UNIVESP	R\$ 4.500,00	Occupantes do emprego Público efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I) ou Professor de Educação Básica II (PEB II), que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia experiência mínima de dois anos no Magistério.

CÓDIGO: FC- Função de Confiança

Página 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

LEI



Lei Municipal nº 4.947, de 15 de abril de 2019

### Impacto Financeiro - Alteração de quantitativo de Funções de Confiança

Cargo	Situação	Quantidade	Salário
Professor Diretor de Creche	Extinção de vagas	-4	-R\$ 3.296,00
Professor Diretor de Escola	Aumento de vagas	4	R\$ 3.914,00
Diferença			R\$ 618,00

#### Exercício de 2019

Remuneração	R\$ 6.798,00
Encargos (INSS/FGTS)	R\$ 1.971,42
Total	R\$ 8.769,42

#### Exercício de 2020

Remuneração	R\$ 8.219,40
Encargos (INSS/FGTS)	R\$ 2.383,62
Total	R\$ 10.603,02

#### Exercício de 2021

#### Exercício de 2020

Remuneração	R\$ 8.219,40
Encargos (INSS/FGTS)	R\$ 2.383,62
Total	R\$ 10.603,02

<b>Despesas no Exercício de 2019</b>	R\$ 8.769,42
<b>Despesas no Exercício de 2020</b>	R\$ 10.603,02
<b>Despesas no Exercício de 2021</b>	R\$ 10.603,02

\* Considerando tabela salarial do exercício de 2019

<b>Leticia Leal da Silva</b> Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração	<b>Marcus Augustin Soliva</b> Prefeito Municipal
---	---



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.421, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora ANA CAROLINE SBRANA DOS SANTOS.

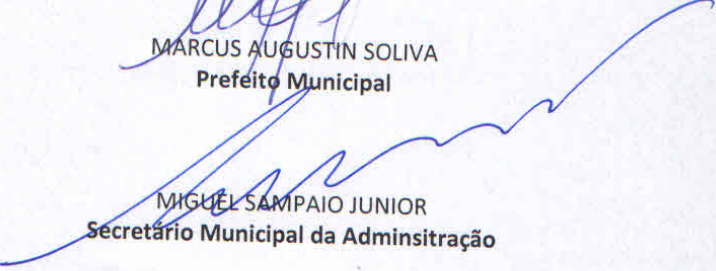
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Autorizar a partir de 02 de maio de 2019, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **ANA CAROLINE SBRANA DOS SANTOS**, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.422, de 12 de abril de 2019

**Constitui COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Secretaria Municipal da Administração.**

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,


**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Secretaria Municipal da Administração**, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, ficando a integrá-la os seguinte membros:

Rodrigo Hasmann Maciel - Gestor  
Lívia Teixeira de Carvalho  
Elaine Cristina Pires  
Sandra Cristina Di Santo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII.  
Seção da Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL

05/04/2019  
17:14:51

Exercício de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico

Período: Março - 01/03/2019 a 31/03/2019

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA DESCRICAO	CÓDIGO APPLIC	PREVISAO		ARRECADACAO		APURACAO	
		ANUAL	ATUALIZADA	PERIODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MANEJ.
<b>02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>							
<b>Consignações</b>							
19 5.2.11.02.0001 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01 110.0000	14.500.000,00	14.500.000,00	711.341,03	4.258.666,16		
25 5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01 110.0000			40.120,86	621.582,16		
18 5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01 110.0000			718,35	119.566,50		
48 5.2.11.04.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01 110.0000			90.648,21	2.105,90		
26 5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01 110.0000			227,85	256.372,23		
27 5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01 110.0000			4.746,70	948,45		
28 5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01 110.0000			20.286,03	2.097,28		
29 5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01 110.0000			41.265,11	13.280,05		
45 5.2.11.15.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01 110.0000			10.446,26	61.071,21		
31 5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01 110.0000			2.139,38	123.416,39		
<b>Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO</b>							
20 5.1.02.26.0001 - SPAN1 - Produtos Alimentícios	01 110.0000			3.812,02	31.338,78		
36 5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE	01 110.0000			418,88	11.385,37		
32 5.2.41.99.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	01 110.0000			398,10	1.276,06		
44 5.2.41.99.0002 - Vale Alimentação	01 110.0000			61,49	1.488,48		
<b>Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira</b>							
		14.500.000,00	14.500.000,00	2.593,55	8.981,33		
<b>Resultado Aumentativo - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ" - DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO</b>		14.500.000,00	14.500.000,00	1.208.300,00	3.624.900,00		
				1.208.300,00	3.624.900,00	10.875,100,00	

10/8

Página 1 de 4

GeSTAP - CINGUARA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL

05/04/2019  
17:14:51

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico



Exercício de 2019

Período: Março - 01/03/2019 a 31/03/2019

### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	NOME DA FONTE DE RECURSOS	FIXAÇÃO		PRE-EMPENHADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
			ANUAL	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO
02	02.01	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	14.500.000,00	14.500.000,00	41.383,00	41.383,00	5.392.692,71	5.392.692,71	1.016.107,73	3.322.297,21	1.007.673,28	3.188.282,31	134.014,90	2.070.395,50
02	02.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	14.500.000,00	14.500.000,00	41.383,00	41.383,00	5.392.692,71	5.392.692,71	1.016.107,73	3.322.297,21	1.007.673,28	3.188.282,31	134.014,90	2.070.395,50
01	01.031.0001.1072	Professores de apoio ao programa processo legislativo	1.995.000,00	1.995.000,00	1.793,00	1.793,00	4.171,00	4.171,00	382,00	382,00	382,00	382,00	382,00	382,00
01	01 - Tesouro		1.500.000,00	1.500.000,00	1.793,00	1.793,00	4.171,00	4.171,00	382,00	382,00	382,00	382,00	382,00	382,00
01	01.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	955.000,00	955.000,00	1.793,00	1.793,00	4.171,00	4.171,00	382,00	382,00	382,00	382,00	382,00	382,00
01	01.031.0001.2257	Atividades de apoio ao programa processo legislativo	12.505.000,00	12.505.000,00	39.590,00	39.590,00	5.388.521,71	5.388.521,71	1.015.725,73	3.321.915,21	1.007.291,28	3.187.900,31	134.014,90	2.066.606,50
01	01 - Tesouro		1.800.000,00	1.800.000,00	39.590,00	39.590,00	5.388.521,71	5.388.521,71	1.015.725,73	3.321.915,21	1.007.291,28	3.187.900,31	134.014,90	2.066.606,50
3	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00	1.000,00	121.337,91	121.337,91	416.175,14	416.175,14	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42
3	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	6.400.000,00	6.400.000,00	528.151,70	528.151,70	1.770.035,97	1.770.035,97	528.151,70	528.151,70	528.151,70	528.151,70	528.151,70	528.151,70
3	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00	1.000,00	35.607,42	35.607,42	122.129,44	122.129,44	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42
3	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.400.000,00	6.400.000,00	528.151,70	528.151,70	1.770.035,97	1.770.035,97	528.151,70	528.151,70	528.151,70	528.151,70	528.151,70	528.151,70
3	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	1.000,00	35.607,42	35.607,42	122.129,44	122.129,44	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42
3	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	528.151,70	528.151,70	1.770.035,97	1.770.035,97	528.151,70	528.151,70	528.151,70	528.151,70	528.151,70	528.151,70
3	3.1.90.31.00	Senhas Judiciais	1.000,00	1.000,00	521,13	521,13	1.076,66	1.076,66	521,13	521,13	521,13	521,13	521,13	521,13
3	3.3.90.06.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	23.000,00	23.000,00	4.308,90	4.308,90	9.895,62	9.895,62	4.308,90	4.308,90	4.308,90	4.308,90	4.308,90	4.308,90
3	3.3.90.14.00	Dívidas - Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00	1.050,00	1.050,00	3.250,00	3.250,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
3	3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	300.000,00	32.480,00	32.480,00	97.722,92	97.722,92	11.904,76	38.851,90	12.844,11	38.851,90	38.851,90	38.851,90
3	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00	130.000,00	9.965,77	9.965,77	23.541,88	23.541,88	9.965,77	9.965,77	9.965,77	9.965,77	9.965,77	9.965,77
3	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.900.000,00	1.900.000,00	7.110,00	7.110,00	1.494.694,08	1.494.694,08	177.779,98	561.021,84	176.083,09	555.171,36	5.850,48	933.672,24



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL

05/04/2019  
17:14:51

Exercício de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico

Período: Março - 01/03/2019 a 31/03/2019

### DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PR	CÓDIGO APLIC	PREVISÃO		DESPESA PERÍODO	AGUILAIA	APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA			A CONCEDER	CONCED. A MAIOR
<b>02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>									
<b>Consignações:</b>									
19	5.2.11.02.0001 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			124.117,98	502.557,06		
25	5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000			120.367,45	490.811,19		
18	5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			39.797,39	79.445,64		
48	5.2.11.04.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000			718,35	2.105,90		
26	5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000			227,85	165.724,02		
27	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			742,28	948,45		
28	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			4.746,70	2.097,28		
29	5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			20.286,03	13.280,05		
45	5.2.11.15.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	110.0000			61.071,21	61.071,21		
31	5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Desconto em Folha	01	110.0000			41.265,11	123.416,39		
20	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO	01	110.0000			10.446,26	31.338,78		
36	5.1.02.26.0001 - SPANI - Produtos Alimentícios	01	110.0000			2.137,48	11.383,47		
44	5.2.41.99.0002 - Vale Alimentação	01	110.0000			3.750,53	11.745,87		
		01	110.0000			418,88	1.276,06		
		01	110.0000			338,10	1.488,48		
		01	110.0000			2.993,55	8.981,33		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

GeosIAP - CMGUARA

Página 3 de 4





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL

05/04/2019  
17:14:51

Exercício de 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Balancete Analítico



Período: Março - 01/03/2019 a 31/03/2019

	RECEITAS		DESPESAS		ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
	ANTERIOR	NO PERÍODO	ANTERIOR	NO PERÍODO						
<b>Total da Receita</b>	2.835.213,11	1.423.453,05	4.258.666,16	1.131.791,26	3.690.839,37			2.559.048,11	1.131.791,26	3.690.839,37
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			2.180.609,03	0,00	2.180.609,03
Transferências Recebidas	2.416.600,00	1.208.300,00	3.624.900,00	1.007.673,28	3.188.282,31			0,00	0,00	3.188.282,31
Receitas Extra Orçamentárias	418.613,11	215.153,05	633.766,16	124.117,98	502.557,06			378.439,08	124.117,98	502.557,06
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
<b>Disponibilidades</b>			0,00		0,00					0,00
Tesouraria			0,00		0,00					0,00
Banco			0,00		0,00					0,00
Recurso Disponível			0,00		0,00					0,00
Comum/Movimento			0,00		0,00					0,00
Recurso Aplicado			0,00		0,00					0,00
Comum/Movimento			0,00		0,00					0,00
Aplicação			0,00		0,00					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			4.258.666,16	1.131.791,26	4.258.666,16			2.559.048,11	1.131.791,26	4.258.666,16

*Paulo Henrique*  
João Geraldo Carvalho Canethiere  
1º SECRETÁRIO  
RG: 9.964.142-2

*Luiz Antonio M. Cavaliheiro*  
Luiz Antonio M. Cavaliheiro  
DIRETOR FINANCEIRO  
RG: 20.203.457

*Luís Gabriel dos Santos Cardoso*  
Luís Gabriel dos Santos Cardoso  
CONTADOR  
RG: 159209131/01SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 774, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania  
Honorária ao Ilustríssimo Senhor Professor  
PAULO ROGÉRIO DE FREITAS.**

PROCESSO Nº 0912-2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor Professor PAULO ROGÉRIO DE FREITAS, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2019,  
de autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 775, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre a baixa patrimonial de bem móvel  
de propriedade da Câmara.**

PROCESSO Nº 0921-2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a realizar a baixa patrimonial do veículo oficial Citroen C4 Pallas EAF 2.0 Flex, placas Guaratinguetá/SP EOB 1242, Ano 2012, Modelo 2013, devidamente desafetado através do Ato nº 3, de 9 de abril de 2019, dada à perda total do mesmo em razão de sinistro.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2019,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL



### Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 3, de  
9 de abril de 2019.

Processo nº 0921-2019

Retira a finalidade pública de bem móvel da  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** que no último dia 20 do mês de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, ocorreu um sinistro envolvendo um dos carros oficiais desta Edilidade (Aviso de Sinistro de Auto nº 531201988318);

**CONSIDERANDO** que o referido sinistro ocasionou a perda total do Veículo Citroen C4 Pallas EAF 2.0 Flex, placas EOB 1242, Ano 2012, Modelo 2013, de propriedade desta Edilidade, o qual, conseqüentemente, perdeu sua finalidade pública.

**R E S O L V E**, pelos motivos supra, desafetar o referido bem, retirando-lhe a finalidade pública, de modo que possa ser providenciada a baixa patrimonial do mesmo, viabilizando sua transferência à seguradora, para o recebimento do prêmio.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALAIR PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor Administrativo Substituto

MC/cm.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística*  
*de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá, 04 de abril de 2019.

De: Evani Maria de Jesus Maximiano

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Para: Alair Prudente de Toledo

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

Prezado Senhor,


Venho por meio deste apresentar-lhe a planilha com o bem inservível avaliado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio (laudo anexo), para a desafetação do referido bem, retirando-lhe a finalidade pública e conseqüente baixa no sistema de patrimônio:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor	Local
000408	Veículo Citroen C4, cor Preto, placas EOB 1242, Ano 2013, Renavan nº 00506823679	Irrecuperável	R\$ 33.304,25	Divisão de Transportes


- O valor do bem acima descrito totaliza, na presente data, o valor de R\$ 33.304,25 (trinta e três mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Guaratinguetá, 04 de abril de 2019.

  
Alexandre Polônio Barbosa

  
Geraldo Majela Procópio

Atenciosamente

  
Evani Maria de Jesus Maximiano  
Presidente da Comissão de  
Inventário



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL



### Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria 2.014, de 4 de setembro de 2014, declara o bem abaixo discriminado inservível à Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, solicitando a desafetação do referido bem, retirando-lhe a finalidade pública e baixa no inventário:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor	Local
00408	Veículo Citroen C4, cor Preto, placa EOB1242, Ano 2013, Renavan nº 00506823679	Irrecuperável	R\$ 33.304,25	Divisão de Transportes

- O valor do bem acima descrito totaliza, na presente data, o valor de R\$ 33.304,25 (trinta e três mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Guaratinguetá, 04 de abril de 2019.

  
Evani Maria de Jesus Maximiano

  
Gerald Majela Procópio

  
Alexandre Polônio Barbosa



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL

### CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

Gestão de Patrimônio  
Bens Patrimoniais

09/04/2019

Código do Patrimônio - 000408



#### Detalhes:

Código do Patrimônio: Descrição Patrimônio:  
000408 VEÍCULO CITROEN C4 COR PRETO PLACA BOB1242 ANO/MOD. 2012/13 RENAVAL 00506823679

Especificação:  
Material incorporado através de migração de dados fornecidos, referente a levantamento patrimonial efetuado em Fevereiro/2014

Tipo do Bem: Sub Tipo:  
BENS MOVEIS 11 1.2.3.1.1.05.03 - VEICULOS DE TRACÃO MECANICA

Conta Contábil: 7436  
Data de Aquisição: 28/02/2014  
Data Base do Bem: 28/02/2014  
Data Garantia: 4.826,70  
Vida Útil (Em Meses): 180  
Competência: 2014  
Dt Última Depreciação: 28/04/2019  
Situação do Bem: Normal  
Valor Aquisição: 0,00  
Avaliações Acumuladas: 48267  
Valor Residual do Bem: 4.826,70  
Atualização: 0,00  
Valor Atualizado: 48.267,00  
Depreciação: 14.962,75  
Amortização: 0,00  
Valor Líquido do Bem: 33.304,25  
Observação:

Nº da AF:  
Dt Baixa: 0  
Nota Fiscal: 4  
Situação Inventário: BOM  
Motivo da Baixa: Incorporado  
Código da Classificação:  
Observação sobre a baixa do bem:

Impressão por LUISCAVALHEIRO em 09/04/2019 16:12:56



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU ANO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014023283036 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTES SÃO SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA SUAS MANOBRACOES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.segurototalnet.com.br  
SAC DPVAT 0800 023 1202

PLACA	50441534000121	PLACA	EDB1242
RENAVAM	50441534000121	MARCA/MODELO	ALCOO/6A50
ANG FAB	2012	ANG FAB	2012
CHASSI	10XN130138330	CHASSI	10XN130138330
PREMIO TARIFARIO	28,65	PREMIO TARIFARIO	28,65
CUSTO DO BILHETE (R\$)	4,15	CUSTO DO BILHETE (R\$)	4,15
CUSTO DO SEGURO (R\$)	31,80	CUSTO DO SEGURO (R\$)	31,80
DATA DE COBRANCA	13/04/2019	DATA DE COBRANCA	13/04/2019

SEGUROADORA LIDER DPVAT  
CNPJ: 07.046.830/0001-05

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO  
ESTADO DE SP Nº 014023283036

PLACA ANT/TUP 50441534000121 PLACA EDB1242

CHASSI 10XN130138330 CHASSI 10XN130138330

ESPECIE/TRO PAS/AUTOMOVEL/VNAC AP/10 COMBUSTIVEL ALCOO/6A50

MARCA/MODELO YACHT/ORDEN C4 PALLAS20EAF ANO/MOD. 2012 2013

CAP / POT / CL 5L / 1597 CC OFICIAL PRETA COR/PREDOMINANTE

COTA UNICA VENC. COTA UNICA 1 VENC / COTAS 1

PAVIA/PVA PARCELAMENTO / COTAS 2 PAVIA/PVA PARCELAMENTO / COTAS 2

PREMIO TARIFARIO (R\$) 28,65 PREMIO TOTAL (R\$) 32,80 DATA DE PAGAMENTO 13/04/2019

DPVAT PAGO

SEM RESERVA\* MOTOR: 10XN130138330

LOCALIDADE: GUARATINGUETA

DATA: 13/04/2019





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

### CÂMARA MUNICIPAL



#### AVISO DE SINISTRO AUTO

CIPRO E RODRIGUES ADMR E CORR DE SEGS LT - LIB30J - (12) 31321988

NÚMERO DO PROCESSO: 531201988318  
DATA DO AVISO: 07/03/2019 18:01  
NATUREZA: 10-COLISAO

#### Segurado

APÓLICE: 64-6984728-35  
NOME SEGURADO: CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA  
ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA, 471  
BAIRRO: PEDREGULHO  
CIDADE: GUARATINGUETA  
VEÍCULO: C4 PALLAS GLX 2.0 FLEX  
TELEFONE: 12-31232400  
CEP: 12515-010  
UF: SP  
ANO MODELO: 2013

#### Solicitante

NOME COMPLETO: RAFAEL CAROLLO  
E-MAIL: SINISTRO@RUBINHOSEGUROS.COM.BR  
DATA OCORRÊNCIA: 20/02/2019  
CPF/CNPJ: 35356736827  
CELULAR: 12-991394291

Qual é a sua relação com o segurado? Corretor de seguros do segurado

Você está relacionado como condutor na apólice?

NÃO

Autoriza a PORTO SEGURO a enviar e-mail e SMS sobre o andamento deste sinistro:

SIM

#### Informações da Ocorrência

##### QUESTIONÁRIO:

Em que horário (aproximado) ocorreu? 14:00 Nº do RENAVAM: 506823679  
Você fez um registro da ocorrência (B.O.)? NÃO  
Você se considera responsável pela ocorrência? NÃO  
Você é o proprietário legal do veículo? SIM  
Irá utilizar o seguro para reparar seu veículo? SIM  
Você estava no veículo no momento da ocorrência? NÃO  
Havia outra pessoa no veículo no momento da ocorrência? SIM  
Esta pessoa dirigia o veículo no momento da ocorrência? SIM  
Quantos veículos se envolveram no acidente além do segurado? NENHUM  
Quantos objetos foram afetados no acidente? NENHUM

##### DESCRIÇÃO DE COMO OCORREU:

CORRETOR DA APOLICE INFORMA QUE O VEICULO ESTAVA NA VIA CITADA QUANDO CAIU UM RAI0 PROXIMO AO VEICULO SEGURADO, QUE LHE ATINGIU OCASIONANDO DANOS E COM ISSO O VEICULO PAROU DE FUNCIONAR.

##### DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS:

VERIFICAR EM VISTORIA

##### CONDUTOR

NOME: JOAO JOSE DE CASTRO  
CPF: 02846960801

SEXO: MASCULINO

##### CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) DO CONDUTOR:

CATEGORIA: 8  
Nº DE REGISTRO: 02404389851

VALIDADE: 15/09/2021



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

### CÂMARA MUNICIPAL

#### DADOS DE CONTATO

TELEFONE RESIDENCIAL: 12-991847088 COMERCIAL:

E-MAIL: SINISTRO@RUBINHOSEGUROS.COM.BR

#### ENDEREÇO DO CONDUTOR:

LOGRADOURO: AV João Pessoa 471

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PEDREGULHO

CIDADE: GUARATINGUETA

CEP: 12515-010

UF: SP

#### LOCAL DA Ocorrência

LOGRADOURO: Rodovia Rodovia Governador Carvalho Pinto

PONTO DE REFERÊNCIA: KM 96

BAIRRO:

CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS

CEP:

UF: SP

É UM CRUZAMENTO?: NÃO

#### FERIDOS

Alguém se feriu no acidente? NÃO

#### DANOS E CAUSAS

TIPO DE VEÍCULO: PASSEIO

DIREÇÃO DA COLISÃO: NÃO INFORMADO



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL

02/04/2019

Webmail :: Fwd: ENC: Notificação Porto Seguro - Sinistro: 531 2019 88318

RESPONDER RESPONDER A TODOS ENCAMINHAR

Fwd: ENC: Notificação Porto Seguro - Sinistro: 531 2019 88318

Rafael Carollo  
Seg. 16:01

Para antonio.carlos@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Boa tarde Sr. Antonio.  
O processo foi caracterizado como indenização integral, para o recebimento do valor referente a tabela fipe solicito a documentação relacionada abaixo.  
Qualquer duvida estamos a disposição.

Att: Rafael Carollo - Responsável pelo setor de sinistro

12- 3122-5969  
12- 3132-1988

----- Mensagem original -----

**Assunto:** ENC: Notificação Porto Seguro - Sinistro: 531 2019 88318  
**Data:** 01/04/2019 08:09  
**De:** Elisângela - Rubinho Seguros <elisangela@rubinhoseguros.com.br>  
**Para:** <sinistro@rubinhoseguros.com.br>

**De:** aviso.sinistro@portoseguro.com.br [mailto:aviso.sinistro@portoseguro.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 29 de março de 2019 18:29  
**Para:** sinistro@rubinhoseguros.com.br; elisangela@rubinhoseguros.com.br; elisangela@rubinhoseguros.com.br  
**Assunto:** Notificação Porto Seguro - Sinistro: 531 2019 88318

\*\*\*ESTA MENSAGEM FOI ENVIADA DE FORMA AUTOMÁTICA, PORTANTO NÃO É POSSÍVEL RESPONDE-LA\*\*\*

Olá,  
CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

A seguir as instruções para a continuidade do seu processo.

R\$ 30.916,00 100,00% da Tabela FIPE de Março

\* Este valor poderá sofrer alteração, uma vez que a indenização será baseada na cotação do veículo constante na Tabela FIPE vigente na data do pagamento e débitos do veículo não lançados no Detran e Secretaria da Fazenda.

São apenas 4 ETAPAS para a conclusão:

- 1) Reúna os documentos necessários \*
- 2) Preencha o verso do DUT ou Recibo de Venda, dados mais abaixo
- 3) Agende gratuitamente a entrega
- 4) Cadastre os dados bancários no Portal do Cliente

webmail.rubinhoseguros.com.br/?\_task=mail&\_caps=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Ctiff%3D0%2Cwebp%3D1&\_uid=1461&\_inbox=Itens Enviados&\_search= 1/2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL

02/04/2019

Webmail :: Fwd: ENC: Notificação Porto Seguro - Sinistro: 531 2019 88318

\* A entrega não implica no pagamento da indenização, que dependerá da análise dos documentos apresentados.

### ETAPA 1 - Documentos

- 5 - DUT (Documento único de transferência, preenchido em nome da Porto Seguro com firma reconhecida por autenticidade)
- 29 - Nota Fiscal de baixa do Ativo (patrimônio)
- 30 - Cópia do Contrato Social/Estatuto/Ata
- 114 - Chave Reserva
- 153 - Conta Corrente ou Conta Poupança do Favorecido da indenização (Banco, Agência com dígito e número completo da conta)
- 156 - Cópia do Cartão CNPJ
- 821 - Consulta de débitos e restrições do veículo

### ETAPA 2 - Documento de Transferência

Preencha o verso do DUT (Documento Único de Transferência ou Recibo de Venda) com os dados da Seguradora informados abaixo:

Valor R\$ 30.916,00  
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP  
CEP 01205-001

### ETAPA 3 - Entrega dos documentos

O agendamento para entrega dos documentos deve ser feito exclusivamente pelo LINK:  
<http://52.71.180.82/PortalAgendamento/>

### ETAPA 4 - Cadastre os dados bancários

Acesse o link <https://www.portoseguro.com.br/acompanhamentosinistro/login.doss>, tenha em mãos os números do CPF e do Sinistro. Clique no botão < receber indenização >

Mas atenção! Confira todos os dados antes de confirmar o registro (nome do favorecido, CPF, banco/agência/número e tipo de conta) pois se houver divergência o banco poderá devolver o pagamento. Neste caso será necessário aguardar a devolução para uma nova programação de pagamento.

Serão aceitas conta corrente e conta poupança, desde que o favorecido seja o Segurado ou Proprietário Legal do veículo. Não será aceita conta-salário.

Ficou com alguma dúvida? Acesse o link a seguir e veja o material que preparamos para você:  
<http://50.116.74.87/~regulacaoportoco/docs/Novo-FAQ.pdf>

Atenciosamente,  
Sinistro Automóvel  
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

PARA USO INTERNO DA SEGURADORA

Proprietário Legal: CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA  
CPF/CNPJ:50.441.534/0001-21  
Renavam: 506823679 / UF: EOB1242



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

<b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 11/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017 – LCT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/2017 – PRG
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação.
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 24 de abril de 2019.
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mensais.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO  
Presidente da Câmara

  
MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS  
Diretor Geral – OAB/SP 155.273



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.564, de  
10 de abril de 2019.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público ANDERSON CORREIA DA  
CRUZ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:


CONCEDE,

ao Servidor Anderson Correia da Cruz, Vigia, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2018 a 2019, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----  
As férias serão gozadas do dia vinte e três de abril ao dia doze de maio de 2019.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
ALAIR PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor Administrativo  
Substituto

MCVC/tcsr.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

CÂMARA MUNICIPAL



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.565, de  
10 de abril de 2019.

Declara ponto facultativo na Câmara  
Municipal de Guaratinguetá, no dia 18 de  
abril de 2019, Quinta-Feira Santa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**DECLARA**

ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019,  
“QUINTA-FEIRA SANTA”, para os Servidores  
da Câmara Municipal de Guaratinguetá.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de abril de  
dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
**KLAIR PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo  
Substituto

MCVC/tcsr.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA SME Nº 003** Autoriza a paralização temporária da  
**de 12 de abril de 2019** PEM “Profª Genny de Castro Santos  
Vergueiro”.

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA  
SAMPAIO**, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à  
vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da  
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de  
dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

**Art. 1º** Fica autorizada a paralização temporária da PEM “Profª Genny dos  
Santos Castro Vergueiro”, localizada a Rua Nene Figueiredo s/nº, CEP 12.505-050 –  
Campo do Galvão – Guaratinguetá – SP, CNPJ 11099459/0001-00 com o Curso de  
Educação Infantil para crianças na faixa etária entre 4 (quatro) a 05 (cinco) anos de  
idade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 12 de abril de 2019.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.251

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA SME Nº 004** Autoriza a mudança de endereço do  
**de 17 de abril de 2019** “CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL  
MUNDO DA FANTASIA”.

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO**, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

**Art. 1º** - Fica autorizada a mudança de endereço do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNDO DA FANTASIA, CIE 433263 de Rua Flamínio Lessa, nº 63 - Centro - Guaratinguetá/SP, CEP 12.501-210 para Rua Almirante Barroso, nº 60 - Centro - Guaratinguetá/SP, CEP: 12.500-120.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Guaratinguetá, 17 de abril de 2019.

Elisabeth Regina Arneiro-Nogueira da Silva Sampaio  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO